



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 46/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Orçamento para o exercício de 2020.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO	50.80.26.451.0057.2164 – Manutenção de Vias Públicas	NATUREZA DA DESPESA 33.90.39	VALOR: (+) R\$ 500.000,00
----------------	----------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------	----------------------------------

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	39.01.04.122.0033.2087	NATUREZA DA DESPESA 33.50.43	VALOR: (-) R\$ 500.000,00
----------------	-------------------------------	-----------------------------------------------	----------------------------------

Justificativa: A presente emenda tem como objetivo destinar verba para obras de asfaltamento nas vias do município.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2019.

PROFESSOR MINHOCA
Vereador